

**PROJETO DE LEI N° , DE 2004**  
**(Do Sr. Orlando Desconsi)**

Dispõe sobre a distribuição gratuita de exemplares da Bandeira Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica assegurada a distribuição gratuita de um exemplar da Bandeira Nacional para os cidadãos brasileiros, residentes no País, que o solicitarem.

§ 1º O Poder Executivo deverá fazer chegar o exemplar da Bandeira Nacional no endereço fornecido pelo solicitante.

§ 2º A remessa fica limitada a um exemplar da Bandeira Nacional por endereço indicado.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Durante as festas nacionais ou nos eventos esportivos de grande envergadura, pode-se verificar a satisfação da população em saudar e festejar a Bandeira Nacional na qualidade de um dos mais queridos símbolos de nossa Pátria.

No entanto, devido ao custo elevado de sua confecção, a maior parte da população somente tem acesso a esse símbolo em solenidades ou quando expostas em prédios públicos. Este Projeto de Lei se propõe a promover a difusão do Símbolo Nacional mais conhecido.

A Bandeira inspira o patriotismo, o sentimento de que se pertence à Nação, o que é extremamente salutar ao nosso povo, principalmente tendo-se em vista o fortalecimento do orgulho em ser brasileiro. Dessa forma ficará garantido, a cada brasileiro que assim o desejar, o recebimento de um exemplar da Bandeira Nacional.

Essa medida terá um efeito positivo na auto-estima dos brasileiros em geral e pode servir como incentivo para a popularização da presença da Bandeira Nacional nos lares. A distribuição gratuita necessitará de exemplares menos custosos, o que poderá ser conseguido coordenando-se essa exigência com programas de primeiro emprego ou de reabilitação de presidiários, a exemplo do que já é realizado a respeito do material esportivo utilizado em diversas escolas da rede pública.

Finalizando, solicito o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação dessa iniciativa que visa a colocar um exemplar da nossa querida Bandeira Nacional em cada lar.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2004.

**Deputado Orlando Desconsi (PT/RS)**